

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ/SC – CMDCA**

Resolução 005 de 21 de Março de 2019.

Dispõe sobre a composição da comissão de seleção e julgamento de projetos, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6. 296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de seleção e julgamento de projetos, responsável por analisar os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme Edital nº 002/2019 de Chamamento Público na forma de captação de recursos via chancela, ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º A comissão será composta pelas Conselheiras: Dalvana Zago, Andréia Reinheimer, Daniela Zanini e Jiana Glauca Cella.

Art. 3º A formação da comissão será mantida até a finalização da análise dos projetos, conforme previsto no Edital 002/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 21 de Março de 2019.

Ricardo Malacarne
Presidente do CMDCA